



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE APLICAÇÃO WEB VIA INTERNET DO SISTEMA PORTAL DE CADASTROS RFB - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCAD), SISTEMA COM INTERFACE WEB QUE PERMITE CONSULTAS A DADOS DAS BASES DA RECEITA FEDERAL (CPF E CNPJ), SENDO DISPONIBILIZADAS DEZ ASSINATURAS PARA CONSULTA, PELO PRAZO DE DOZE MESES (27/03/25 A 26/03/26), em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, de CNPJ 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 8.544,72 (R\$ 712,06 MENSAIS), com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 384/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2025.

Salto do Jacuí, 01 de abril de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal